



PREFEITURA DE  
**ARAGUAÍNA**  
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

# Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA

ESTADO DO TOCANTINS



Via Lago

ANO VIII - QUINTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2019 - Nº 1.910

## SUMÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO .....	1
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.....	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....	3
SECRETARIA DA FAZENDA.....	4
SECRETARIA DA SAÚDE .....	4
PUBLICAÇÃO PARTICULAR.....	5

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO Nº 087/SMA/2019

PROCESSO Nº: 2019010999

UNIDADE: Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: Aquisição de carimbos e serviços de encadernações e confecção de chaves simples

INTERESSADO: Hamilton de Rezende Costa – ME

Considerando as razões e justificativas da escolha do fornecedor e dos preços praticados no mercado local, apresentadas no MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS pelo Setor de Compras da Secretaria Municipal de Administração.

Considerando que se trata de aquisição de carimbos e outros serviços para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração.

Resolve RATIFICAR a dispensa de licitação, pelo valor de R\$ R\$ 3.320,00 (três mil e trezentos e vinte reais), com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 em favor da empresa: Hamilton de Rezende Costa – ME CNPJ: 00.001.511/0001-28.

Encaminhe-se aos setores competentes para emissão da Nota de Empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 02 dias do mês de outubro de 2019.

REJANE MOURÃO DA SILVA  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 029/2019

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO Nº 088/SMA/2019

PROCESSO Nº: 2019010953

UNIDADE: Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: Serviços gráficos

INTERESSADO: Imagem Gráfica e Editora LTDA - ME

Considerando as razões e justificativas da escolha do fornecedor e dos preços praticados no mercado local, apresentadas no MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS pelo Setor de Compras da Secretaria Municipal de Administração.

## Prefeitura de Araguaína

### Gabinete do Prefeito



### Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>  
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ  
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins  
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

Considerando que se trata de prestação de serviços indispensáveis na manutenção realização da eleição para conselheiros tutelares da Secretaria Municipal de Administração.

Resolve RATIFICAR a dispensa de licitação, pelo valor de R\$ 4.165,00 (quatro mil e cento e sessenta e cinco reais), com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 em favor da empresa: Imagem Gráfica e Editora LTDA – ME, CNPJ: 07.336.663/0001-20.

Encaminhe-se aos setores competentes para emissão da Nota de Empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 02 dias do mês de outubro de 2019.

REJANE MOURÃO DA SILVA  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 029/2019

### RETIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

I - Retificar a Portaria de nº 320/2019, publicada no Diário Oficial do Município na edição 1897, de 16 de setembro de 2019, Pág. 2, nos seguintes termos;

Onde se lê:  
a 17 de setembro de 2019 a 15 de setembro de 2021

Leia-se:  
a 16 de setembro de 2019 a 14 de setembro de 2021

Araguaína-TO, 03 de outubro de 2019.

REJANE MOURÃO DA SILVA  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria Nº 029/2019

## RETIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando a portaria 262 de 26 de outubro de 2017, onde ocorreu erro gráfico.

## RESOLVE:

I - Retificar a Portaria de nº 262/2017, publicada no Diário Oficial do Município na edição 1436, de 30 de outubro de 2017, Pág. 1, nos seguintes termos;

Onde se lê:  
a 30 de setembro de 2019.

Leia-se:  
a 31 de outubro de 2019.

Araguaína-TO, 03 de outubro de 2019.

REJANE MOURÃO DA SILVA  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria Nº 029/2019

PORTARIA COMPA Nº 12/2019

DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pela Portaria nº 042, de 25 de fevereiro de 2019, consoante o disposto no art. 88, inciso II, alínea f da Lei Orgânica do Município, e com fulcro nos Arts. 141 e 147 da Lei nº 1.323 de 20 de setembro de 1993;

CONSIDERANDO o Memorando nº 786/2019, expedido pela Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas, o qual notícia que alguns servidores encontram-se sem registrar suas frequências por período superior a 60 dias e sem justificativa, no que pese, venham incidir em abandono de cargo público, conduta tipificada no artigo 136, da Lei 1323/93, cuja pena aplicada é a de demissão, conforme preceitua Artigo 130, II, da Lei 1323/93. Requer, mediante abertura de processo administrativo, a apuração do suposto abandono de cargo pelos Servidores: Antonio Vieira Guimarães, Luiz Adriano Araujo da Costa e, Ronivon Muniz.

## RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo administrativo disciplinar em desfavor dos servidores: Antonio Vieira Guimarães, matrícula nº 22352, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Luiz Adriano Araujo da Costa, matrícula nº 20072, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e, Ronivon Muniz, matrícula nº 7140, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Memorando nº 786/2019, onde informa que os servidores supracitados supostamente cometeram infração que incide em abandono de cargo, conduta esta tipificada no Artigo 136 da Lei 1323/93, cuja pena aplicada se for comprovado é a de demissão, conforme Artigo 130, II, da Lei 1323/93.

Art. 2º – Convocar os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 042, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 21 de fevereiro de 2019, para atuarem no referido processo.

Art. 3º - Determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal, nas dependências da sala da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Administração, na Rua 25 de Dezembro, 265, Centro, Araguaína/TO.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA, aos 03 dias do mês de outubro de 2019.

MAGDA MARISE DE B.A. CARVALHO.  
Presidente da Comissão  
Portaria nº042/2019

## SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

## RESOLUÇÃO Nº. 34/2019

Dispõe sobre a convocação de suplente da 6ª Eleição do Conselho Tutelar, realizada em 04 de outubro de 2015 - Lei Municipal 2.137/2003, alterada pela Lei 2.777/2011 e pela Lei 3.002, de 26 de abril de 2006, Araguaína – TO;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Araguaína - TO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. nº 139 da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, pela Lei Municipal nº 2.777/2011 e pela Lei 3.002, de 26 de abril de 2006, bem como das disposições contidas na Resolução nº. 139 do CONANDA, torna pública a presente Resolução, que convoca o 1º suplente do Conselho Tutelar e, caso não compareça durante o prazo determinado com as documentações exigidas, será convocado o 2º Suplente do Conselho Tutelar.

Considerando a Portaria nº. 329, da Secretaria Municipal de Administração, de 01 de outubro 2019, que concede trinta dias de férias no período de 01 a 30 de outubro de 2019, ao servidor no cargo eletivo de Conselheira Tutelar, a Senhora Larissa Dias Carneiro;

## Resolve:

Art. 1º - Convocar o 1º Suplente do Conselho Tutelar sob inscrição nº 130, Senhor Rozieldo Vieira Pimentel, para a substituição nas férias da Conselheira Tutelar, a Senhora Larissa Dias Carneiro, no período de 01 a 30 de outubro de 2019, tendo o prazo de três dias úteis, a contar desta data, para apresentar-se perante este Conselho;

Art. 2º - Esta resolução tem efeito retroativo.

Araguaína, 03 de outubro de 2019.

Manoel de Assis Silva  
Presidente do CMDCA

## RESOLUÇÃO Nº. 35/2019

Dispõe sobre a convocação de suplente da 6ª Eleição do Conselho Tutelar, realizada em 04 de outubro de 2015 - Lei Municipal 2.137/2003, alterada pela Lei 2.777/2011 e pela Lei 3.002, de 26 de abril de 2006, Araguaína – TO;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Araguaína - TO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. nº 139 da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, pela Lei Municipal nº 2.777/2011 e pela Lei 3.002, de 26 de abril de 2006, bem como das disposições contidas na Resolução nº. 139 do CONANDA, torna pública a presente Resolução, que convoca o 1º suplente do Conselho Tutelar e, caso não compareça durante o prazo determinado com as documentações exigidas, será convocado o 2º Suplente do Conselho Tutelar.

Considerando a Portaria nº. 329, da Secretaria Municipal de Administração, de 01 de outubro de 2019, que concede trinta dias de férias no período de 01 a 30 de outubro de 2019, ao servidor no cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, o Senhor Fernando de Jesus da Silva Nogueira;

## Resolve:

Art. 1º - Convocar a 1º Suplente do Conselho Tutelar sob inscrição nº 47, a Senhora Wanderleya Lima da Mota, para a substituição nas férias do Conselho Tutelar, o Senhor Fernando de Jesus da Silva Nogueira, no período de 01 a 30 de outubro de 2019, tendo o prazo de três dias úteis, a contar desta data, para apresentar-se perante este Conselho;

Art. 2º - Esta resolução tem efeito retroativo.

Araguaína, 03 de outubro de 2019.

Manoel de Assis Silva  
Presidente do CMDCA

#### RESOLUÇÃO nº 36/2019

O Presidente da Comissão Organizadora no uso de suas atribuições legais, conforme a Resolução 07/2019, publicado no Diário Oficial do Município no dia 08 de maio de 2019, para o 7º Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar e seus respectivos suplentes de Araguaína/Tocantins, conforme o disposto na Lei Federal nº 8.069 - Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990, nas Leis Municipais nº 2.777/2011, 2.949/2015 e 3.002/2016, e demais disposições legais pertinentes.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as normas e procedimentos para o dia da eleição dos membros do Conselho Tutelar, na forma do Anexo Único desta presente Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Araguaína, 02 de outubro de 2019.

Manoel de Assis Silva  
Comissão Organizadora do processo de  
escolha dos conselheiros tutelares do município de Araguaína–TO

#### ANEXO ÚNICO

Art. 1º - Conforme consta do art. 91-A da Lei Eleitoral (Lei nº 9.504/1997), para votar, o eleitor deverá apresentar preferencialmente o Título de Eleitor e um documento oficial com foto que comprove sua identidade, caso não tenha o título de eleitor, só será permitido votar com um documento oficial com foto.

Paragrafo Único - Os documentos oficiais para comprovação da identidade são:

- Carteira de identidade;
- Passaporte ou outro documento oficial com foto de valor legal equivalente, inclusive carteira de categoria profissional, reconhecida por lei;
- Certificado de reservista;
- Carteira de trabalho;
- Carteira nacional de habilitação.

Art. 2º -São vedados no dia de votação – Eleição:

- usar alto-falantes e amplificadores de som ou promover comício ou carreatas;
- arregimentar eleitor ou fazer propaganda de boca de urna;
- até o término do horário de votação, contribuir, de qualquer forma, para aglomeração de pessoas portando vestuário padronizado, de modo a caracterizar manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;
- fornecer aos(às) eleitores(as) transporte ou refeições;
- doar, oferecer, prometer ou entregar ao(a) eleitor(a), com o fim de obter-lhe o voto, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive emprego ou função pública, desde o registro de candidatura até o dia da eleição, inclusive (captação de sufrágio);
- qualquer tipo de propaganda no dia da eleição, em qualquer local público ou aberto ao público, sendo que a aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda caracteriza manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FERREIRA BARROS  
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 012/2019  
PROCESSO Nº: 061/2019  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FERREIRA BARROS  
CONTRATADO: MARIA CORREA ALVES CPF: 625.254.091-91  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ARTIGO 14 DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013.  
VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)  
VIGÊNCIA: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 02/08/2020

ARAGUAÍNA-TOCANTINS, 02 DE agosto DE 2019.

#### PUBLIQUE-SE

Narjara Vanessa Carvalho Brito  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FERREIRA BARROS

ESCOLA MUNICIPAL LÉIA RAQUEL DIAS MOTA  
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

CANCELAMENTO DE AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019  
EDITAL Nº 001/2019

A Associação de Apoio da Escola Municipal Léia Raquel Dias Mota, nos termos da Súmula nº 473-STF e Princípio da Autotutela Administrativa, torna público o CANCELAMENTO do aviso de licitação referente ao Pregão Presencial nº 001/2019, do tipo MENOR PREÇO, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.909, datado de 02 de outubro de 2019, visando à contratação de empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender necessidade da Escola Municipal Léia Raquel Dias Mota. Esclarecemos que o motivo do cancelamento se deu em razão da inobservância ao prazo estabelecido no Art. 4º, V, da Lei 10.520/2002 e ao erro no número de processo.

Desta feita, cumpre-nos informar que novo aviso será remarcado em nova data e hora, com sua devida publicação em Diário Oficial do Município. Maiores informações poderão ser obtidas, de segunda a sexta-feira, em horário comercial, na sede da Unidade de ensino, ou por meio do telefone (63) 3414-1446 ou pelo e-mail: financeiro.leia2017@gmail.com.

Araguaína-TO, 03 de outubro de 2019.

Leticia do Carmo Guimarães  
Presidente

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 070/2019.  
Tipo de licitação: Pregão Presencial 001/2019.  
Objeto: Aquisição de Alimentos (arroz, feijão entre outros).  
Abertura: 18/10/19 às 08h00min.  
Local: Escola Municipal Léia Raquel Dias Mota.  
Informações: Associação de Apoio da Escola Municipal Léia Raquel Dias Mota.  
Endereço: Rua Butiá, s/nº, Vila Ribeiro.  
Telefone: (63) 3414-1446 / e-mail – financeiro.leia2017@gmail.com  
Amparo Legal: Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, decreto federal 3.555/00, Lei Federal 123 de 14/12/2006 e suas alterações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no edital.

Araguaína - TO, 03 de outubro de 2019.

Sônia Alves Pereira da Silva  
Pregoeiro(a)

## SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA 106/SEFAZ, EM 02 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 058 de 30 de dezembro de 2017 e Lei Municipal nº 2.829, de 31 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Portaria nº 329/SECAD de 30 de setembro de 2019, edição nº 1908, que concede o gozo de 30 (trinta) dias das férias aos servidores abaixo relacionados;

NOME	CPF	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Jose Henrique Neto	347.957.401-78	2018/2019	01/10 a 30/10/2019
Marco Antônio V. Negrão	280.489.088-08	2018/2019	
Pollyanna Paula L. Bezerra	868.534.061-68	2018/2019	03/10/2019 a 01/11/2019

RESOLVO:

Art. 1º SUSPENDER o gozo dos 30 (trinta) dias das férias finais dos servidores conforme cronograma abaixo;

NOME	CPF	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Jose Henrique Neto	347.957.401-78	2018/2019	10 dias (21 a 30/10/2019)
			20 dias (a gozar em data oportuna)
Marco Antônio V. Negrão	280.489.088-08	2018/2019	A gozar em data oportuna
Pollyanna Paula L. Bezerra	868.534.061-68	2018/2019	A gozar em data oportuna

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/10/2019 revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fabiano Francisco de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 0041/2017

PORTARIA 0107/SMF, EM 03 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 058 de 30 de dezembro de 2017 e Lei Municipal nº 2.829, de 31 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Portaria SEFAZ nº 104/2018 do dia 04 de dezembro de 2018 edição nº1703, que suspende os 30 (trinta) dias de férias da servidora WOLTHERES LORENA SILVA, referentes ao período aquisitivo 2017/2018;

CONSIDERANDO a Portaria SEFAZ nº 014/2019 do dia 11 de fevereiro de 2019 edição nº1749, que concede os 30 (trinta) dias de férias a referida servidora no período de: 15 dias no período de 15/02/2019 a 01/03/2019 e os outros 15 dias no período de 11/03/2019 a 25/03/2019;

CONSIDERANDO a Portaria SEFAZ nº 023/2019 do dia 11 de março de 2019, edição nº 1.767, que suspende o gozo de 15(quinze)

dias finais das férias da servidora WOLTHERES LORENA SILVA, prevista para o período de 11/03 a 25/03/2019.

RESOLVO:

Art. 1º CONCEDER o gozo dos 15 (quinze) dias finais das férias a servidora WOLTHERES LORENA SILVA, referentes ao período aquisitivo 2018/2019, no período de 04/11/2019 a 18/11/2019.

Art. 3º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fabiano Francisco de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria 004/2017

Processo nº: 2019010924  
Interessado(a): FRED MARTINS DA SILVA  
Assunto: 1º Sorteio da Nota Cidadã

DESPACHO Nº 726 / GAB – 2019

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo;

Considerando a confecção dos Parecer Call Center nº 0052/2019, cuja opinião foi favorável ao pedido do(a) interessado(a);

RESOLVO:

RECONHECER o vencedor do 1º Sorteio da Nota Cidadã, o Cidadão FRED MARTINS DA SILVA, CPF 019.894.771-27 cujo a premiação de R\$ 1.750,00, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 30 de Setembro de 2019.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 004/2017

## SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Termo de Credenciamento nº 005/2019

Processo nº 2019009931

Credenciadora: Secretaria Municipal da Saúde

Credenciada: QUINTINO PSIQUIATRIA ÁLCOOL E DROGAS EIRELI - ME

Objeto: Prestação de serviços de Clínica especializada em tratamento e recuperação de dependentes químicos, em regime de contenção (internação compulsória) para adolescentes e adultos do sexo feminino, para atendimento de mandado judicial de internação as pacientes do município de Araguaína – TO.

Modalidade: Credenciamento

Valor total estimado: R\$ 92.162,00 (noventa e dois mil cento e sessenta e dois reais).

Data da Assinatura: 19/09/2019

Vigência: de 19/09/2019 a 18/09/2020

Dotação:

Funcional programática	Elemento Despesa	Fonte	Ficha
10.302.2062.2537	33.90.39.99	441	20191359

Signatário: Secretário Municipal da Saúde

Araguaína/TO, 20 de setembro de 2019.

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 005/2017

## PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOAO PEDRO RIBEIRO DE SOUSA EIRELI, nome fantasia CHURROS DO JOAO, CNPJ nº 29.498.341/0001-10, torna público que requereu á Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente da Prefeitura de Araguaína, a emissão da Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental, para atividade de comércio e serviços de pequeno porte, localizado na Avenida Filadelfia, 2490, Jardim Filadelfia, Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº. 237/1997 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A S. P. DE ALENCAR LOPES EIRELI, com CNPJ nº 29.740.774/0001-30, torna público que requereu á Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA), para atividade de LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES, localizada na RUA Getúlio Vargas nº 496, Bairro Senador, município de Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº. 07/05 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.